



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **676** /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Luciano Ordaí
Coordenador geral da Nação Hip-Hop RS em Uruguaiana
A/C Gab. Ver. Braite
Nesta

Assunto: Tribuna Livre.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento de Tribuna Livre nº 18, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, convidar Vossa Senhoria para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no **dia 25 de setembro de 2025, às 9h45min**, a fim de explanar sobre temas relacionados à cultura urbana e ao movimento hip-hop.
2. Registramos que orador no exercício da tribuna livre terá 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente